

PORTARIA Nº 1.910/SIA, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade Bongo, (9PNG).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.032280/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 345/SIA, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 57, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade BONGO (9PNG), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO